



CONSIDERANDO o Ato n.º 208/2026, disponibilizado no D.J.E de 14/04/2026, que titularizou o Excelentíssimo Senhor Doutor Vítor de Araújo Xavier, Juiz Substituto de Carreira, na Vara Única da Comarca de Jutai/AM, conforme instruído no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2026/000013746-00;

CONSIDERANDO o Ato n.º 306/2026, disponibilizado no D.J.E. de 28/05/2026, que exonerou a pedido, o referido magistrado do cargo efetivo de Juiz Substituto de Carreira, a contar de 05/06/2026, conforme Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2026/000013746-00;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2026/000033401-00,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a vacância da titularidade do Juízo de Direito da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUTAI**, do Estado do Amazonas, que deverá ser preenchido mediante processo de **REMOÇÃO** pelo **CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**, ficando, pelo presente, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para os(as) **EXMOS(AS). JUÍZES(AS) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL** interessados(as) apresentarem seus requerimentos de inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, encaminhando-os diretamente para a Secretaria de Justiça deste Tribunal, acompanhados dos documentos comprobatórios estabelecidos a seguir:

1. Certidão a ser juntada pelo(a) magistrado(a) com o requerimento de inscrição:

1.1 Certidão, emitida pela Justiça Eleitoral, comprovando que o(a) magistrado(a) não foi punido(a), nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar com pena igual ou superior à de censura, a qual deverá ser solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

2. Certidões a serem juntadas ao processo administrativo de inscrição pela Administração do Tribunal de Justiça:

2.1 Certidão da Secretaria de Gestão de Pessoas, atestando o tempo de efetivo exercício no cargo ou entrância, a qual deverá ser apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça;

2.2 Certidões, emitidas pela Secretaria do Tribunal Pleno e pela Corregedoria-Geral de Justiça, no âmbito da Justiça Estadual, comprovando que o(a) magistrado(a) não foi punido(a), nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar com pena igual ou superior à de censura, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Resolução CNJ n.º 106/2010 e do art. 1º, inciso IV, da Resolução TJAM n.º 53/2024.

Caberá ao(à) magistrado(a) requerente a responsabilidade de acompanhar a tramitação do processo de inscrição, bem como de verificar a efetiva juntada dos documentos expedidos pela Administração.

As certidões mencionadas terão prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição, nos termos da Resolução TJAM n.º 53, de 10 dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, data registrada no sistema.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 053/2026

Processo Administrativo nº. 2026/000023352-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de publicação de avisos de licitação e demais matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em jornal diário de grande circulação, preferencialmente em formato digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: dia a partir do dia 07/07/2026, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 21/07/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/comprase www.tjam.jus.br.
Manaus, 02 de julho de 2026

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro